

COMENTÁRIO À PROVA DA CGE - 2019

CARGO: ANALISTA CONTÁBIL

Prof. Breno Ricardo

Olá pessoal! Segue comentários da prova, espero que tenham feito boa prova!, pois o nível da banca IBFC foi de intermediário para fácil.

36 – GABARITO LETRA C

Comentário: Sequência correta: F,V,F,V.

Art. 2º da Lei 6.404/76. Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes. **A primeira afirmação é falsa, pois incluiu empresa sem fins lucrativos.**

§ 1º. Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio. **A segunda afirmação está igualzinha ao texto da lei, portanto, verdadeira.**

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo. Terceira afirmação está **falsa, pois não é de modo simples e resumido, e sim preciso e completo.**

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais. **Quarta afirmação correta, pois pode ser por objeto participar de outras sociedades como diz o texto da citada lei.**

Assunto trabalhado em sala no 1º encontro, onde inclusive encontra-se o conteúdo no início da apostila.

37 – GABARITO LETRA D.

Comentário: Certo.

I.V – condiz com o texto da lei

Lei 6.404/76 - Art. 8º. **A avaliação dos bens será feita por 3 (três) peritos ou por empresa especializada, nomeados em assembléia-geral dos subscritores**

II.V – condiz com o texto da lei.

§ 1º **Os peritos ou a empresa avaliadora deverão apresentar laudo fundamentado**, com a indicação dos critérios de avaliação e dos elementos de comparação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados, e **estarão presentes à assembléia que conhecer do laudo, a fim de prestarem as informações que lhes forem solicitadas.**

III.V – condiz com o texto da lei.

§ 2º **Se o subscritor aceitar o valor aprovado pela assembléia, os bens incorporar-se-ão ao patrimônio da companhia**, competindo aos primeiros diretores cumprir as formalidades necessárias à respectiva transmissão.

Assunto comentado em sala no 1º encontro, agora bem específico em relação à avaliação dos bens.

38 – GABARITO LETRA C.

Comentário: Certo.

Lei 6.404/76 – Art 100. A companhia (S/A) deve ter, além dos livros obrigatórios para qualquer comerciante, os seguintes, revestidos das mesmas formalidades legais, **a exceção na questão é o livro de presença de convidados, item IV falso, os demais I,II,III e V citados relacionados a ações e acionistas são verdadeiros.**

Como a questão tratava de uma companhia bastava relacionar a ações e acionistas.

39 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Certo. Itens I, II, III, VI e VII apenas.

A questão menciona exclusivamente a Lei 6.404/76, as legislações complementares, como por exemplo, a resolução do CFC 1.185/09 e o item 10 do CPC 26 não alteraram a citada Lei, portanto, **a resposta é de acordo com o Art. 176, ou seja, para as companhias abertas são obrigadas Balanço Patrimonial, Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração do resultado do exercício, demonstração dos fluxos de caixa e**

demonstração do valor adicionado. Não cabe recurso, pois a Demonstração do resultado abrangente tornou-se obrigatória por outra legislação não mencionada na questão.

Assunto bastante trabalhado em sala no 1º encontro e no aulão de véspera.

40 – GABARITO LETRA A.

Comentário: Certo. Fazendo uma breve DRE temos em R\$:

| | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Receita bruta _____ | 172.800 |
| Dedução | |
| ICMS s/ vendas 18% _____ | (31.104) 18% x 172.800 |
| = Receita líquida _____ | 141.696 |
| Custos _____ | (77.932,80) 141.696 – 63.763,20 |
| = Lucro bruto _____ | 63.763,20 45% x 141.696 |

Contabilização correta da letra A, referente a venda:

D – CAIXA _____ 86.400 50% Á VISTA, aumenta o ativo
D – DUPLICATAS A RECEBER _____ 86.400 50% A RECEBER, aumenta o ativo
C – Receita de vendas _____ 172.800 receita é crédito (conta de resultado)

D – ICMS S/ VENDAS _____ 31.104 dedução da receita – débito
C – ICMS A RECOLHER _____ 31.104 aumenta o passivo

D – CMV _____ 77.932,80 custos – conta de resultado - débito
C – ESTOQUE _____ 77.932,80 baixa no estoque

Contabilização foi bastante trabalhado nos encontros

41 – GABARITO LETRA D.

Comentário: Certo. As demais letras relacionaram corretamente as contas com seus grupos.

Como a questão quer a incorreta, de fato é a letra D, pois adiantamento de clientes não é conta do ativo e sim do passivo, ou seja, o cliente adiantou e a empresa gera uma obrigação de pagar (passivo) ao mesmo.

Plano de contas, trabalhado em sala e disponibilizado no ambiente do aluno.

42 – GABARITO LETRA C.

Comentário: Sequência correta F,V,V.

A primeira afirmação é falsa, pois não está de acordo com o Art. 76, § 2º, nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e **não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas**; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".

A segunda afirmativa é verdadeira, de fato no § 4º, do citado artigo, diz que **as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos** ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

A terceira afirmativa é verdadeira, § 5º citado artigo, as notas explicativas devem: (Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009)

I – **apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras** e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos; (Incluído pela Lei nº 11.941, de 2009)

43 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Certo. Fazendo um DRE temos em R\$:

| | |
|-------------------------------------|----------|
| Receita bruta vendas _____ | 24.000 |
| Custos _____ | (12.000) |
| Despesas: | |
| Material de limpeza utilizado _____ | (350) |

Tarifas bancárias _____ (65)
 Salários apropriados _____ (6.200)
 Água, luz e telefone apropriados _____ (3.250)
 = Lucro _____ 2.135

OBS:

O item III vende 40% das mercadorias compradas, logo o CMV 40% do valor da compra
 O item V o valor de R\$ 15.000 caracteriza um adiantamento de cliente (passivo) e uma entrada no banco c/ movimento, não afeta a DRE.
 O item VI compra normal de móveis e utensílios, não afeta a DRE.

44 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Certo.

Como foi feito o lançamento contábil do recebimento da duplicata do cliente em 03/12:

D – Banco c/ movimento – entrada no banco, registrado no RAZÃO da CONTA

C – Duplicatas a receber – baixa da duplicata do cliente

Em 04/12 o banco devolveu por falta de fundos, saída no extrato bancário, mas no Razão continua a mais, pois não foi feito nenhum lançamento estornando o anterior do dia 03/12 (não relatado na questão).

Conciliação bancária, assunto comentado no final do 5º encontro

45 – GABARITO LETRA A.

Comentário: Correto.

A divergência informada é no valor de R\$ 500,00, pois se encontra a mais na conta bancária (visualizado no extrato), mas não contabilizado, portanto a menos no razão, vejamos:

Item I – devolvido por insuficiência de fundos, baixa de R\$ 5.000 no extrato -

Item II – cheque R\$ 7.000 não foi apresentado, não aparece no extrato (efeito nulo), desconsiderar 0,0

Item III – cobrança a clientes de R\$ 3.000 pelo banco e não informado a empresa, aparece no extrato R\$ 3.000 +

SALDO NO EXTRATO – 2.000 até o momento

Item IV – Entrada no banco de R\$ 2.500, referente a pagamento pelo cliente +, mas não informado a empresa

SALDO FINAL NO EXTRATO -2.000 + 2.500 = + 500,00

Portanto, no Razão deveria ter os R\$ 25.000 + 500 = 25.500.

Conciliação bancária, assunto trabalhado no final do 5º encontro

46 – GABARITO LETRA C.

Comentário: Correto.

Rateio dos CIF de acordo com MOD, portanto, modelo padrão R\$ 4.400 representa 40% do total R\$ 11.000 e o modelo luxo 60%, ou seja, o restante. Como os custos indiretos de fabricação são R\$ 15.000 é só aplicar os percentuais.

Custo unitário – custo total : unidades produzidas

Modelo padrão

4.400 (MOD) + 8.000 (MP consumida) + 6.000 (CIF rateado) = 18.400 : 1.000 un = R\$ 18,40

Modelo luxo

6.600 (MOD) + 7.200 (MP consumida) + 9.000 (CIF rateado) = 22.800 : 600 un = R\$ 38,00

Assunto bastante trabalhado nos encontros 7 e 8

47 – GABARITO LETRA D.

Comentário: Correto.

Os custos variáveis variam de acordo com a produção, já os fixos permanecem o mesmo, então, deve-se fazer uma regra de três para o variável:

Produção 1.000 un _____ Custo variável R\$ 5.000

Produção 1.500 un _____ X

X = R\$ 7.500

Custo unitário = custo total : quantidade produzida
Custo unitário = 7.500 (cv) + 8.000 (cf) = 15.500 : 1.500 un = R\$ 10,33

Assunto bastante trabalhado nos encontros 7 e 8

48 – GABARITO LETRA A.

Comentário: Correto.

Custos variáveis = varia com o volume de produção

Custos fixos = independe do volume de produção

Custos diretos = fácil identificação aos produtos

Custos indiretos = precisam de rateio

Assunto bastante trabalhado nos encontros 7 e 8, inclusive revisado no aulão de véspera

49 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Correto.

Custeio ABC, Rateio dos CIF relacionando atividades aos respectivos direcionadores de custos, vejamos:

Doce de goiaba

R\$ 30.000 x 50% = R\$ 15.000

R\$ 40.000 x 60% = R\$ 24.000

Total CIF: R\$ 39.000

CIF/UN = R\$ 39.000 / 5.000 UN = R\$ 7,80

CD/UN = R\$ 20,0 + 10,0 = 30,00

Demonstração do lucro bruto unitário

Vendas _____ R\$ 50,00

Custos _____ (37,80)

Lucro bruto _____ 12,20

Doce de abóbora

R\$ 30.000 x 50% = R\$ 15.000

R\$ 40.000 x 40% = R\$ 16.000

Total CIF: R\$ 31.000

CIF/UN = R\$ 31.000 / 6.000 UN = R\$ 5,17

CD/UN = R\$ 15,0 + 12,0 = 27,00

Demonstração do lucro bruto unitário

Vendas _____ R\$ 45,00

Custos _____ (32,17)

Lucro bruto _____ 12,83

Assunto bastante trabalhado nos encontros 7 e 8, inclusive várias questões envolvendo rateio.

50 – GABARITO LETRA A.

Comentário: Certo

Custeio direto ou variável, considera o custo unitário somente o variável, vejamos:

Doce de goiaba

Custo unitário = custo variável = R\$ 30,00

Doce de abóbora = custo variável = R\$ 27,00

Assunto bastante trabalhado nos encontros 7 e 8, inclusive várias questões envolvendo o custeio variável

51 – GABARITO LETRA C.

Comentário: Certo

Produto A

Venda R\$ 150

Custo variável R\$ 50

Margem de contribuição unitária $150 - 50 = 100$

Para cada 2 vendidos de A, vende 3 do B = total 5 produtos, ou seja, o produto A representa 40% e o B 60%

CIF R\$ 80.000 x 40% 32.000

Em regra geral o ponto de equilíbrio padrão, quando não especificado, é o contábil, vejamos:

PEC (q) = 32.000 / 100 = 320 UN

Produto B

Venda R\$ 130

Custo variável R\$ 30

Margem de contribuição unitária $130 - 30 = 100$

Para cada 2 vendidos de A, vende 3 do B = total 5 produtos, ou seja, o produto A representa 40% e o B 60%

CIF R\$ 80.000 x 60% 48.000

Em regra geral o ponto de equilíbrio padrão, quando não especificado, é o contábil, vejamos:

PEC (q) = 48.000 / 100 = 480 UN

Assunto bastante trabalhado no encontro 8, inclusive revisado no aulão de véspera

52 – GABARITO LETRA D.

Comentário: Certo

Preço de venda R\$ 40

Custo variável R\$ 8

Margem de contribuição unitária = $40 - 8 = 32$

Ponto de equilíbrio contábil (q) = $9.600/32 = 300$, deve vender 300 pratos (F)

Margem de segurança (q) = vendas (q) – PEC (q) = $400 - 300 = 100$ pratos (V)

Margem de contribuição R\$ 32 representa 80% do preço de venda R\$ 40 (V)

Ponto de equilíbrio econômico projeta um lucro, então, $9.600 + 10.000 / 32 =$ aproximadamente 613 pratos para alcançar o lucro desejado e não 500 pratos por mês (F)

Assunto bastante trabalhado no encontro 8, inclusive revisado no aulão de véspera

53 – GABARITO LETRA B.

Comentário: Certo

Preço de venda R\$ 1.000

Custo variável R\$ 200

Margem de contribuição unitária = $1.000 - 200 = 800$

Ponto de equilíbrio contábil = $80.000 / 800 = 100$ UN (V)

(F) se aumentar o preço em 10% a margem de contribuição também aumentará e consequentemente o **ponto de equilíbrio contábil diminuirá, pois é inversamente proporcional a margem de contribuição.**

(F) se aumentar todas as grandezas envolvidas na fórmula do ponto de equilíbrio, ou seja, preço de venda, custos variáveis e fixos na mesma proporção, não haverá alteração, permanecerá do mesmo jeito.

(V) Margem de contribuição = preço de venda 1.000 permanece cte – custo variável 220 aumento de 10% = 780; Ponto de equilíbrio contábil = 88.000 aumento de 10% / 780 = aproximadamente 113 UN aumenta também.

Assunto bastante trabalhado no encontro 8, inclusive revisado no aulão de véspera

54 – GABARITO LETRA C.

Comentário: Certo

Grau de alavancagem operacional = % variação no lucro / % variação no volume

$$3 = \frac{15\%}{X}$$

$$3x = 15\%$$

$$X = 15\% / 3 = 5\%$$

Assunto bastante trabalhado no encontro 8, várias questões feitas a respeito, inclusive revisado no aulão de véspera

55 – GABARITO LETRA D.

Comentário: Certo

Margem de contribuição unitária = preço de venda – custo variável = $120 - 40 = 80$

MCT = $80 \cdot 1000 \text{ UN} = \text{R\$ } 80.000$

CF = 40.000

Lucro = 40.000

GAO = $\text{MCT} / \text{LUCRO LÍQUIDO} = 80.000 / 40.000 = 2,0$, se aumentar o faturamento em 20%, também aumentará os custos variáveis em 20% para atender a demanda de venda, ou seja, não haverá mudança na margem de contribuição e nem nos custos fixos, portanto, o GAO permanece 2,0.

Assunto bastante trabalhado nos encontros de 8 a 10, várias questões feitas a respeito, inclusive revisado no aulão de véspera